Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 10/01, homologo a presente lista e concordo com as

deliberações do júri. 0 Presidente do Camara Municipal,





PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE **1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA** – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 – Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: José António Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais;

Vogais efetivos: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Hélio Bruno Zambujo Dias, Chefe da Unidade de Equipamentos e Apoio às Juntas, em regime de substituição, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 10 de janeiro.

2 - Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PECT (VALORIZADA EM 45%)	CLASS. OBTIDA NA AP	AP (VALORIZADA EM 25%)	CLASS. OBTIDA NA EPS	EPS (VALORIZADA EM 30%)	CLASS. FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
José Massingarrela Titosse	9,700	4,37	12	3	17,25	5,18	12,54	1.9
Marta Marlene Alves Ferreira	10,800	4,86	12	3	15,00	4,50	12,36	2.º
Jorge André Carvalho Ferreira Simões	12,675	5,70	12	3	12,00	3,60	12,30	3.º
Bruno Ribeiro	10,650	4,79	12	3	12,00	3,60	11,39	4.9

^{*} Fórmula de cálculo conforme ponto 6.1.2 da ATA n.º 1 do Júri: CF = (PPC X 45%) + (AP × 25%) + (EPS x 30%)

- 3 Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros.
- 4 Em conformidade com o mesmo artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros.



5 - Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Unidade Orgânica de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho), desde que dentro do prazo de audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento concursal,

Par 7. 1- 1200 D

Hélio Bruno Zambujo Dias